



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 40/2019

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1178/2017  
QUE DISPÕE SOBRE MEDICAÇÃO  
ESPECIAL/EXCEPCIONAL.**

### Autor: Poder Executivo

O Poder Executivo submete à apreciação desta Câmara Municipal o Projeto de Lei que tem como objetivo verificar a situação socioeconômica e a destinação correta dos medicamentos de que trata esta lei.

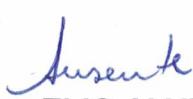
Esta Comissão propõe uma EMENDA SUPRESSIVA, para que este Projeto seja levado à Plenário.

A Proposição em exame está revestida dos critérios exigidos no tocante a constitucionalidade e legalidade, manifestando-se, esta **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 40/2019, reservando-se o direito de opinar sobre o mérito perante o Soberano Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, em 16 de outubro de 2019.

  
**Vereador RICARDO ENEVAN**

Presidente

  
**Vereador ELIO ALVES CARDOSO**  
Membro

  
**Vereador ANTONIO JOEL COSA**  
Membro